PORTARIA N° 200/2025
DE 13/03/2025

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA MIRANDA PAZ DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR LICENCIATURA PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidor pública municipal ANA MARIA MIRANDA PAZ, da função temporária de Professor Licenciatura Pedagogia/ educação especial, junto à secretaria municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 13 de março de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.